



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CIPETRO

REQUERIMENTO Nº de 2015

(Dos Srs. Bruno Covas, Antonio Imbassahy, Otavio Leite e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao *Openbaar Ministerie*, o Ministério Público da Holanda, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do procedimento que culminou no acordo entre o órgão e a companhia SBM Offshore, que confessou ter pago propina a funcionários da Petrobras em troca da obtenção de contratos.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3.º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e dos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao *Openbaar Ministerie*, o Ministério Público da Holanda, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do procedimento que culminou no acordo entre o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

órgão e a companhia SBM Offshore, que confessou ter pagado propina a funcionários da Petrobras em troca da obtenção de contratos.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de novembro de 2014, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria dando conta de que o Ministério Público da Holanda anunciou, na mesma data, que a empresa SBM Offshore aceitou um acordo para pagar US\$ 240 milhões como punição por casos de pagamento de propina em Angola, Guiné Equatorial e no Brasil.

De acordo com o que apontou a procuradoria holandesa, a empresa fez “pagamentos impróprios” no montante de US\$ 200 milhões. Desse valor, US\$ 180 milhões foram destinados à obtenção de contratos nos três Países investigados, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2011.

Conforme já noticiado por diversos órgãos da imprensa brasileira, os valores destinados a funcionários da Petrobras alcançariam a soma de US\$ 139 milhões.

No comunicado em que o Ministério Público holandês divulgou a celebração do acordo e detalhes sobre as investigações empreendidas, após se consignar que estas haviam revelado que certas pessoas físicas estrangeiras estavam envolvidas na prática de atos delituosos, consta a seguinte passagem: “O *Openbaar Ministerie* irá cooperar integralmente com os Países que possuem jurisdição para promover a responsabilização das pessoas físicas envolvidas” (<https://www.om.nl/actueel/nieuwsberichten/@87201/sbm-offshore-settles/>).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

Diante disso, afigura-se mais do que recomendável o aproveitamento de todo o material probatório já produzido pelo *Openbaar Ministerie*, o que propiciará a racionalização das novas investigações a serem realizadas por esta CPI e a otimização do tempo a tanto destinado.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

Deputado Bruno Covas
PSDB/SP

Deputado Antonio Imbassahy
PSDB/BA

Deputado Otavio Leite
PSDB/RJ

Deputado Izalci
PSDB/DF